



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Rodovia CE 060, KM 51, Acarape/CE, CEP 62785-000
Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.019291/2023-91

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS – PROPAE
PROGRAMA DE ACOLHIMENTO DE ESTUDANTES ESTRANGEIROS - PAIE

TERMO ADITIVO

1º ADITIVO AO EDITAL Nº 10/2023/PROPAE/UNILAB

Considerando o previsto no item 12, alínea 12.10, EDITAL Nº 10/2023/SAAEI/PROPAE/UNILAB, que regulamenta o processo seletivo e os critérios para organização de Cadastro de Estudantes interessados/as em compartilhar moradia (Estudante Acolhedor/a) com ingressantes internacionais (angolanos/as, caboverdianos/as, guineenses, moçambicanos/nas, santomenses e timorenses) da Unilab, do semestre letivo 2023.2, bem como, estudantes remanescentes de Processos Seletivos de Estudantes Internacionais anterior que tiveram sua entrada posterior autorizada pela Unilab, da forma como transcrita abaixo:

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.12. “Os casos omissos, duvidosos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE).”

A Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira (Unilab), decide pela prorrogação da vigência do repasse da Ajuda de Custo para acolhimento de estudantes internacionais (angolanos/as, caboverdianos/as, guineenses, moçambicanos/nas, santomenses e timorenses) da Unilab, do semestre letivo 2023.2, bem como, estudantes remanescentes de Processos Seletivos de Estudantes Internacionais anterior que tiveram sua entrada posterior autorizada pela Unilab, pelo período de 02 (dois) meses, com início em **03 de junho de 2023 e término em 31 de julho de 2024.**

Justificativa para a prorrogação do EDITAL Nº 10/2023/SAAEI/PROPAE/UNILAB, com base na decisão da Comissão Gestora do Cadastro de Vagas para Estudantes Acolhedore(a)s:

a) Solicitação de auxílios dos estudantes internacionais, entrada 2023.2. A Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (Propae), por meio da Coordenação de Políticas Estudantis (Coest), tornou público, no dia 11 de abril de 2024, de acordo com o Processo nº 23282.003908/2024-37 (Aditivo - 3 EDITAL PROPAE 02/2024 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE – PAES), a **alteração do item 5 do cronograma**, que versa sobre as datas das etapas do processo seletivo para a solicitação de auxílios do Programa de Assistência ao Estudante (PAES). No novo cronograma consta que a Divulgação do Resultado Final será no dia 19/07/2024.

assinado eletronicamente
SEGONE NDANGALILA COSSA
Pró-reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis
Portaria GR N° 28, de 06 de fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **SEGONE NDANGALILA COSSA, PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**, em 03/06/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0936325** e o código CRC **50011433**.
